



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria n.º 094/2022

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve:

Exonerar a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada de Supervisor de Assessor de Gestão Administrativa (FG), devido ao término da substituição de Licença maternidade de Rebeca Rodriguez Fortes de Lemos:

SILVANA CONCEICAO WEBER GOUVEIA – a contar de quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial